IV Congresso Nacional de Pesquisa Jurídica

Sustentabilidade, Desenvolvimento e Democracia

16 a 20 de Setembro 2024













A Defesa Constitucional da Democracia e do Meio Ambiente: Um Estudo sobre os Mecanismos Jurídicos de Proteção e Sustentabilidade na Sociedade Capitalista

Autor(res)

Marcos Paulo Andrade Bianchini Giovane Freitas Cesar Julio Antonio Alves Marques

Categoria do Trabalho

1

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BELO HORIZONTE - UNIDADE ANTONIO CARLOS

Introdução

A Constituição Federal de 1988 estabelece como pilares fundamentais a defesa da democracia e a proteção ao meio ambiente, ambos interligados na promoção de um desenvolvimento sustentável e justo. Em uma sociedade capitalista, marcada por desafios socioambientais crescentes, o Direito Constitucional assume um papel estratégico na garantia de direitos que equilibram a exploração econômica e a preservação ambiental. Este trabalho busca analisar os mecanismos constitucionais voltados para a proteção do meio ambiente e a defesa da democracia, ressaltando sua importância na construção de uma sociedade mais equitativa. A pesquisa destaca a interdependência entre esses dois elementos, argumentando que a efetiva aplicação do direito ambiental e democrático é essencial para a promoção de um futuro sustentável e inclusivo, especialmente frente às pressões do capitalismo globalizado.

Objetivo

O objetivo deste estudo é analisar os mecanismos jurídicos previstos no Direito Constitucional brasileiro que asseguram a proteção ambiental e a defesa da democracia, demonstrando sua relevância na mitigação dos impactos socioambientais provocados pela sociedade capitalista.

Material e Métodos

Este estudo adota uma abordagem qualitativa e exploratória, com base em revisão bibliográfica de doutrinas jurídicas, jurisprudências e artigos científicos. A pesquisa foi estruturada em torno da análise de dispositivos constitucionais, especialmente os artigos 225 e 1º da Constituição Federal de 1988, que tratam da proteção ao meio ambiente e da defesa da democracia. Além disso, foram analisados casos emblemáticos julgados pelo Supremo Tribunal Federal (STF) e suas implicações na construção de um meio ambiente equilibrado e na consolidação de um Estado Democrático de Direito. A metodologia adotada permitiu compreender a interação entre os direitos ambientais e democráticos, oferecendo uma visão crítica sobre o impacto da ordem capitalista nas políticas públicas de proteção socioambiental.

Resultados e Discussão

IV Congresso Nacional de Pesquisa Jurídica

Sustentabilidade, Desenvolvimento e Democracia

16 a 20 de Setembro 2024













A análise dos dispositivos constitucionais revelou que o Brasil possui um arcabouço jurídico robusto voltado à proteção ambiental e à defesa da democracia. A Constituição de 1988 estabelece, em seus artigos 225 e 1º, a responsabilidade do poder público e da coletividade na preservação do meio ambiente e o compromisso com a ordem democrática. No entanto, observou-se que a efetividade desses mecanismos é frequentemente limitada pela influência econômica e política, que tende a priorizar o crescimento capitalista em detrimento da sustentabilidade e dos direitos democráticos. A pesquisa identificou que a falta de uma aplicação mais rigorosa das normas ambientais e democráticas favorece a degradação dos recursos naturais e enfraquece os processos democráticos. Assim, discute-se a necessidade de um fortalecimento institucional, com a criação de políticas públicas mais assertivas e uma maior conscientização social, como forma de enfrentar as pressões impostas pela lógica capitalista.

Conclusão

Este estudo conclui que, embora a Constituição de 1988 ofereça uma base sólida para a proteção ambiental e a defesa da democracia, sua aplicação enfrenta desafios devido às pressões da sociedade capitalista. Para garantir um futuro sustentável, é essencial o fortalecimento das instituições e a implementação de políticas públicas eficazes que promovam um equilíbrio entre desenvolvimento econômico e preservação ambiental.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 23 set. 2024.

SILVA, José Afonso da. Curso de Direito Constitucional Positivo. 41. ed. São Paulo: Malheiros, 2020.

FACHIN, Luiz Edson. Estado de Direito e Democracia: O Papel da Constituição na Preservação dos Direitos Fundamentais. Revista Brasileira de Direito Constitucional, n. 87, p. 45-62, 2021.

BULOS, Uadi Lammêgo. Constituição Federal Anotada. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

MARQUES, Cláudia Lima. Direitos Humanos e Meio Ambiente: Uma Abordagem Constitucional. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2019.

PEREIRA, Lúcia de Fátima. O Direito Ambiental e a Sustentabilidade: Reflexões sobre a Constituição e a Sociedade, Curitiba: Juruá. 2020.

CUNHA, Marcelo. Democracia e Sustentabilidade: O Papel do Estado na Proteção dos Direitos Ambientais. Revista de Direito Ambiental, v. 23, n. 1, p. 25-42, 2022.